



**MUNICÍPIO DE ALJUSTREL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 284 600 070 FAX: 284 602 055  
APARTADO 36 - 7600-909 ALJUSTREL  
CONTRIBUINTE N.º 501 122 486  
geral@mun-aljustrel.pt

À  
Rocargo – Tecnomobile, Lda.  
Rua Conde da Ribeira Grande-Edif. Roques  
– Zona Industrial Quinta do Mocho -  
Apartado 110

2001-902 Santarém

| Sua Referência | Sua Comunicação de | Nossa Referência | Data       |
|----------------|--------------------|------------------|------------|
|                |                    | 602/2023         | 09/02/2023 |

**ASSUNTO:** Ajuste Direto - Aquisição de uma plataforma elevatória de acesso a habitação

Convidam-se V. Exas. a apresentarem proposta para o procedimento por Ajuste Direto acima referenciada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, adiante designado CCP. Para o efeito remete-se o presente convite e as restantes peças do procedimento, onde se definem os termos a que obedece este procedimento.

1 - Entidade adjudicante: Câmara Municipal de Aljustrel, sita na AV. 1.º de Maio, 7600-010 Aljustrel, com os números de telefone 284 600 070 e fax 284 601 980 e com o endereço eletrónico [geral@mun-aljustrel.pt](mailto:geral@mun-aljustrel.pt).

2 - Procedimento de contratação autorizado por meu despacho datado de 09/02/2023, no uso de competências próprias.

3 – Para os efeitos previstos no art.º 38.º do CCP, é escolhida a aplicação do procedimento por Ajuste Direto ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP.

4 - Os documentos constituintes da proposta e referidos no art.º 57.º do CCP são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

5 - A proposta terá que ser apresentada até às **23:59h do dia 19/02/2023** na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo município AcinGov. A proposta e os documentos que a acompanham deverão ser apresentados em formato “PDF”. O concorrente deve prever o tempo necessário para a inserção da proposta e documentos que a acompanham em função do tipo de acesso à Internet de que dispõe, uma vez que todo



**MUNICÍPIO DE ALJUSTREL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 284 600 070 FAX: 284 602 055  
APARTADO 36 – 7600-909 ALJUSTREL  
CONTRIBUINTE N.º 501 122 486  
geral@mun-aljustrel.pt

esse processo só será permitido até à hora referida de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 469.º do CCP.

6 - Não será exigível a prestação de caução nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 88.º do CCP.

7 - A proposta apresentada pelo concorrente não será objeto de negociação.

8 – Não é permitido a apresentação de propostas variantes.

9 - O prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação, previstos no art.º 81.º do CCP, é de 5 dias úteis contados da notificação da decisão de adjudicação.

10 – O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP é de 3 dias úteis.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente,



- Carlos Miguel Castanho Espada Teles -